Marc

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

14 DE FEVEREIRO DE 2007

PRESIDENTE

- JOSÉ LOPES SILVANO

- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO

VEREADORES PRESENTES

- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - MARIA DA GRACA FARIA CALEJO PIRES

- MARIA GENTIL PONTES VAZ - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA

VEREADORES AUSENTES

- NENHUM

SECRETARIOU

- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

HORA DE ABERTURA

- 09 HORAS

ACTA DA REUNIÃO DE 17 DE JANEIRO - APROVADA POR UNANIMIDADE.

ACTA DA REUNIÃO DE 31 DE JANEIRO

- APROVADA POR MAIORIA, COM 2 ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DO CDS/PP, 1 VOTO CONTRA DO SENHOR VEREADOR HERNÂNI RODRIGUES E 3 VOTOS A FAVOR DOS VEREADORES DO PSD, TENDO SIDO DISPENSADA A LEITURA DE AMBAS, POR TEREM SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDAS AOS MEMBROS DO EXECUTIVO.

OUTRAS PRESENÇAS

- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

DE URBANISMO E AMBIENTE

- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS

- MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO

SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)

LOCAL DA REUNIÃO

- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que o Sr Presidente iria e propôs que os pontos "Antes da Ordem do Dia" e Rol de Dívidas fossem adiados para que ele pudesse responder às questões que sejam colocadas.

ORDEM DO DIA

01 - <u>Órgãos da Autarquia - Informação do Senhor Presidente</u>.

01/01 - Informação Financeira.

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2006 e utilizado em pagamentos 2007	375.589,11€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 31 de Janeiro	1.190.056,17€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 31 de Janeiro	970.494,86€
4.º Saldo da Tesouraria em 31 de Janeiro	595.150,42€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 31 de Janeiro	7.564.720,60€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 31 de Janeiro	5.582.695,84€

01/02- Aprovação da Acta de 17 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 17 de Janeiro.

01/03- Aprovação da Acta de 31 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Dr. Hernâni Rodrigues e duas abstenções dos Senhores Vereadores Arq.º Nuno de Sousa e Dr.ª Graça Calejo do CDS/PP e três votos a favor dos membros do PSD, aprovar a acta da reunião do passado dia 31 de Janeiro.

------ O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Voto contra porque vi na acta declarações minhas que não foram enquadradas com o meu "interlocutor", e gostaria de saber porquê?

02 - Protocolos de Delegação de Competência - Juntas de Freguesia.

----- Foi presente uma informação de 09/02/2007 com os protocolos de Delegações de Competências com as Juntas de Freguesia que a seguir se transcrevem:

Os Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia com efeitos ao nível do subsídio financeiro e materiais, representam um princípio de uniformidade no tratamento das diversas Juntas de Freguesia.

Verifica-se que os presentes valores, referem-se apenas a intervenções cuja responsabilidade é das Juntas de Freguesia, os valores a aprovar para 2007 sofreram algumas actualizações ao inicialmente previsto, consagrando-se os mesmos como trabalhos extraordinários, tais como arranjo de caminhos, reposição de muros de suporte de terras. Estas adversidades são fruto das condições climáticas, que se têm verificado nos últimos tempos. É de salientar que existem investimentos em projectos cofinanciados, cujos promotores são as Juntas de Freguesia, carecendo estas de condições financeiras para fazer face ao montante não financiado.

Na ausência destes indicadores, leva a que pelo exposto se proponha que sejam aprovados os Protocolos de Delegação de Competências para o ano de 2007, nos termos dos quadros anexos.

	Abambres	Abreiro	Aguieiras	Avantos	Avidagos	Alvites	Barcel
Construção e Rep. De Escolas Pré-	0€	0€	0€	0€	0€	0€	0€
Primárias-Protocolo com Juntas							
Comparticipação de obras de const.	0€	9€	9€	0€	0€	0€	15.000€
e beneficiação de Cemitérios a							
realizar pelas Juntas de Freguesia							
Recuperação do património cult. e	0€	0€	0€	0€	1.000€	0€	0€
arquitectónico, incluindo Igrejas e							
Capelas, a executar pelas Juntas de							
Freguesia							
Arruamentos em diversas aldeias a	2.000€	3.500€	2.500€	7.500€	2.000€	2.500€	1.000€
realizar pelas Juntas de Freguesia							
Transferências de capital para as	5.000€	2.000€	5.000€	4.000€	7.000€	7.000€	4.000€
Juntas de Freguesia							
Total	7.000€	5.500€	7.500€	11.500€	10.000€	9.500€	20.000€

	Bouça	Cabanelas	Caravelas	Carvalhais	Cedães	Cobro	Fradizela
Construção e Rep. De Escolas Pré- Primárias-Protocolo com Juntas	0€	0€	0€	0€	0€	0€	0€
Comparticipação de obras de const. e beneficiação de Cemitérios a realizar pelas Juntas de Freguesia	10.000€	0€	0€	10.000€	0€	0€	0€
Recuperação do património cult. e arquitectónico, incluindo Igrejas e Capelas, a executar pelas Juntas de Freguesia	0€	0€	0€	0€	0€	0€	0€
Arruamentos em diversas aldeias a realizar pelas Juntas de Freguesia	0€	1.000€	3.000€	5.000€	3.000€	2.000€	3.000€
Transferências de capital para as Juntas de Freguesia	6.000€	5.000€	3.000€	5.000€	5.000€	4.000€	4.000€
Total	16.000€	6.000€	6.000€	20.000€	8.000€	6.000€	7.000€

	Franco	Frechas	Freixeda	L. Orelhão	Marmelos	Mascarenhas	Mirandela
Construção e Rep. De Escolas Pré-	0€	9€	9€	0€	0€	0€	0€
Primárias-Protocolo com Juntas							
Comparticipação de obras de const.	0€	9€	9€	10.000€	9€	9€	0€
e beneficiação de Cemitérios a							
realizar pelas Juntas de Freguesia							
Recuperação do património cult. e	0€	0€	0€	2.000€	0€	0€	0€
arquitectónico, incluindo Igrejas e							
Capelas, a executar pelas Juntas de							
Freguesia							

Marc

3

							•
Arruamentos em diversas aldeias a	2.000€	3.500€	2.500€	0€	3.000€	5.000€	3.000€
realizar pelas Juntas de Freguesia							
Transferências de capital para as	6.500€	6.000€	8.000€	26.000€	4.000€	10.000€	4.500€
Juntas de Freguesia							
Total	8.500€	9.500€	10.500€	38.000€	7.000€	15.000€	7.500€

	Múrias	Navalho	Passos	Pereira	Romeu	S. P. Velho	S. Salvador
Construção e Rep. De Escolas Pré-	0€	0€	0€	0€	9€	0€	9€
Primárias-Protocolo com Juntas							
Comparticipação de obras de const.	0€	0€	0€	0€	0€	0€	0€
e beneficiação de Cemitérios a							
realizar pelas Juntas de Freguesia							
Recuperação do património cult. e	0€	0€	0€	0€	0€	0€	0€
arquitectónico, incluindo Igrejas e							
Capelas, a executar pelas Juntas de	I						
Freguesia							
Arruamentos em diversas aldeias a	1.000€	2.000€	3.000€	3.500€	4.000€	4.000€	2.000€
realizar pelas Juntas de Freguesia							
Transferências de capital para as	5.000€	10.500€	8.000€	4.000€	10.500€	29.000€	7.500€
Juntas de Freguesia							
Total	6.000€	12.500€	11.000€	7.500€	14.500€	33.000€	9.500€

	Sucçães	Torre D Chama	V. Asnes	V.Gouvinhas	V. Salgueiro	V. Telhas	Valverde
Construção e Rep. De Escolas Pré- Primárias-Protocolo com Juntas	0€	0€	0€	0€	0€	0€	0€
Comparticipação de obras de const. e beneficiação de Cemitérios a realizar pelas Juntas de Freguesia	500€	0€	0€	0€	0€	0€	1.500€
Recuperação do património cult. e arquitectónico, incluindo Igrejas e Capelas, a executar pelas Juntas de Freguesia	0€	0€	0€	0€	0€	0€	0€
Arruamentos em diversas aldeias a realizar pelas Juntas de Freguesia	1.000€	5.000€	2.000€	2.500€	3.500€	3.000€	2.000€
Transferências de capital para as Juntas de Freguesia	6.000€	7.000€	7.000€	3.000€	12.000€	16.000€	4.000€
Total	7.500€	12.000€	9.000€	5.500€	15.500€	19.000€	7.500€

	Vila Boa	Vila Verde
Construção e Rep. De Escolas Pré-	0€	0€
Primárias-Protocolo com Juntas		
Comparticipação de obras de const.	0€	0€
e beneficiação de Cemitérios a		
realizar pelas Juntas de Freguesia		
Recuperação do património cult. e	0€	0€
arquitectónico, incluindo Igrejas e		
Capelas, a executar pelas Juntas de		
Freguesia		
Arruamentos em diversas aldeias a	2.000€	2.500€
realizar pelas Juntas de Freguesia		
Transferências de capital para as	5.000€	17.000€
Juntas de Freguesia		
Total	7.000€	19.500€

	Total 2007
Construção e Rep. De Escolas Pré-Primárias-	0,00 €
Protocolo com Juntas	
Comparticipação de obras de const. e	47.000 €
beneficiação de Cemitérios a realizar pelas	
Juntas de Freguesia	
Recuperação do património cult. e	3.000 €
arquitectónico, incluindo Igrejas e Capelas, a	
executar pelas Juntas de Freguesia	
Arruamentos em diversas aldeias a realizar	100.000 €
pelas Juntas de Freguesia	
Transferências de capital para as Juntas de	285.500 €
Freguesia	
Total	435.500 €

----- Na mesma data o Senhor Vice-Presidente António Branco emitiu o seguinte despacho:

A presente proposta resulta dos acordos já estabelecidos em princípio de mandato, com ajustamentos pontuais devidamente fundamentados.

Reafirma-se que este tipo de protocolo se destina essencialmente a auxiliar as Juntas de Freguesia nas suas tarefas correntes e em geral com competência partilhada com a Câmara Municipal.

As intervenções com dimensão significativa são objecto de análise e aprovação individualizada.

Associado ao auxilio financeira assume-se ainda o apoio em materiais correntes, essenciais para fazer face a dificuldades do dia a dia e que ganham operacionalidade e celeridade pela sua instalação pelas Juntas de Freguesia.

Propõe-se assim a aprovação dos Protocolos de Delegação de Competências e a delegação no Presidente da Câmara Municipal da assinatura em representação da Câmara dos mesmos."

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu tenho aqui algumas questões, que já de uma outra vez, algumas delas foram levantadas e as respostas não foram as mais conclusivas.

Começava por perguntar se poderia ter uma cópia dos acordos efectuados com as Juntas de Freguesia?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO perguntou a que acordos se referia o Sr. Vereador.

you eyou.

[&]quot;À reunião,

ly ai-

O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Estes que estão aqui, "resulta de acordos já estabelecidos em princípio de mandato".
O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que há um ano atrás, quando da aprovação dos protocolos, foi apresentada a programação dos 4 anos.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Esses eram os acordos com as Juntas de Freguesia?
O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que os valores apresentados este ano eram fruto desses valores com pequenas alterações.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O que eu percebo aqui desta sua intervenção é um acordo algo firmado entre Câmara e Juntas de Freguesia, tipo protocolo de modernização administrativa.
O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que os protocolos que eram mencionados eram os protocolos de delegação de competências, documento formal, que são os documentos onde vêm as verbas.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Essa é outra pergunta que eu tenho aqui. Quais são os protocolos de delegação de competências? Porque nunca tivemos resposta a isso e foi uma questão que levantei na reunião camarária em que foi apresentado um quadro semelhante a este, porque efectivamente o que existe aqui realmente é uma proposta com uma listagem de valores em euros para transferir para cada Junta de Freguesia.
O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que cada valor está associado a um compromisso financeiro, está enquadrado legalmente dentro daquilo que a Câmara pode estabelecer como protocolo de delegação de competências. A Câmara só pode dar competências nas áreas que a Lei permite. Solicitou ainda que fosse fornecida uma minuta de protocolo ao Sr. Vereador.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quando é que vai ser formalizado.
O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que não existe ainda formalização e que os protocolos são efectuados com base nessa minuta e depois são assinados pelo Senhor Presidente e pelo respectivo Presidente de Junta.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quais os princípios de uniformidade no tratamento das Juntas de Freguesia, porque eu olho para os valores e há disparidades entre os valores.
O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO respondeu que os protocolos têm que ter vigência anual, nós no ano passado apresentamos para aprovar a proposta do ano de 2006, onde já apareciam os compromissos financeiros para 2007, 2008 e 2009 e é basicamente nesse sentido que foi feito o estudo e a orçamentação dos valores foi feita com base na previsão desses 4 anos, evidente que depois surgem pequenos pormenores, não se consegue prever isso de uma forma rígida, mas basicamente o princípio de uniformidade é associado aos 4 anos.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: No global irá haver uma uniformização de valores.
O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que os protocolos têm um princípio que é diferente das obras pontuais.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: De valores ou de intervenções a executar em cada Junta de Freguesia?
O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO deu o exemplo de uma Junta que já tem a questão dos cemitérios resolvida não recebe dinheiro nessa área, mas também pode existir uma Junta que tenha necessidade de compor os muros e não estava previsto e de um momento para o outro houve a necessidade de efectuar essa obra, são essas situações de ajuste, mas globalmente os protocolos não têm obras de grande dimensão.
O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou: Existe algum diagnóstico prévio relativamente a este princípio?
O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que antes dos protocolos serem aprovados foi efectuada uma reunião onde foram identificadas as pequenas intervenções e as grandes intervenções.
O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou: Tem isso formalizado?
O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO respondeu que está registado tudo o que foi a cabimento, e que os se referem a pequenas intervenções não a grandes intervenções. As grandes intervenções são objecto de aprovação e deliberação pontual na Câmara.

lua'a

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Se os valores inicialmente previstos eram os que foram aprovados em 2006?

Há aqui uma outra questão, "...existem investimentos em projectos co-financiados cujos promotores são as Juntas de Freguesia carecendo estas de condições financeiras para fazer face ao montante financiado..."

Que projectos co-financiados são esses? Com quem são as entidades? E qual o seu montante?

------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que estes projectos são financiados a 75% e como as Juntas não têm capacidade para os restantes 25% e a Câmara assume esses 25%.

CHEGADA DO SENHOR PRESIDENTE

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Em relação aos indicadores, que indicadores é que estão ausentes? Se não existem indicadores, que critérios de análise é que foram utilizados para justificar os valores apresentados para as transferências às Juntas de Freguesia? Porque existem Juntas de Freguesia que recebem pouco mais de 5.000€ e há outras que recebem para cima de 38.000€ ou 30.000€, que critérios é que ficaram ausentes?

------- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO respondeu que o quadro devia ser analisado na perspectiva dos 4 anos e dentro dessa perspectiva há situações, como por exemplo Vale de Gouvinhas que não se pode considerar o valor da transferência para Vale de Gouvinhas nos 4 anos apenas referente a protocolos de delegação de competências, porque tem componentes de protocolo de modernização, no entanto, em 37 Juntas há outras que não têm protocolos de modernização.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas esses protocolos de modernização competem às juntas de Freguesia, que directamente podem tratar desse assunto com as entidades financiadoras, muito embora as Juntas de Freguesia não tenham esses recursos financeiros, essa competência não tem que necessariamente passar pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Protocolos de Delegação de Competências para o ano de 2007, conforme quadros acima transcritos, que se dão por reproduzidos.

-------- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA leu a seguinte declaração de voto dos Senhores Vereadores do CDS/PP:
"Na reunião de 29 de Março de 2006, votámos favoravelmente a esta proposta no pressuposto de que os valores atribuídos a cada Junta de Freguesia resultavam de um critério objectivo das suas necessidades. Hoje, deparamo-nos com um conjunto de valores que não identificam claramente as reais necessidades dessas juntas de freguesia.

Muito embora o valor cumulativo de transferências financeiras previstas em 2006 para 2007 seja inferior ao valor que será aprovado nesta reunião, consideramos no entanto que <u>o mesmo continua a ser muito limitado relativamente às expectativas criadas pelo Sr. Presidente</u>, quer durante a campanha eleitoral quer no seu discurso de tomada de posse, e tendo ainda como referência a atribuição de 700.000,00€ às Juntas de Freguesia em 2005 − <u>desde então</u>, estas tem sido fortemente penalizadas. Continuamos a considerar que valores de 2000€ para manutenção anual de arruamentos em aldeias não são suficientes para cobrir as despesas de pequenas intervenções.

O CDS-PP sempre advogou uma descentralização de competências mais alargada e responsável nas Juntas de Freguesia e propõe ao Sr. Presidente que adopte esta politica, como forma de contrariar um aumento significativo de despesas correntes e de recursos humanos da Autarquia. A esta descentralização deverá ser assegurado um efectivo apoio técnico para aconselhamento e acompanhamento das obras que são executadas por delegação de competências ou por iniciativa das suas receitas."

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Peço desculpa pelo meu atraso, vou ter que sair novamente às 10 horas, porque vai começar a intervenção da remoção da máquina e hoje é da responsabilidade do Metro de Mirandela de que são sócios a Câmara e a CP e por esse motivo tenho que estar presente.

Todos sabem da tragédia que aconteceu, na passada segunda feira em que uma composição do Metro Ligeiro de Mirandela cai na linha do Tua, no sítio que todos conhecem. Ontem houve um inquérito através do Instituto Nacional de Transportes Ferroviários, estiveram durante todo o dia os técnicos necessários a esse inquérito.

As primeiras análises do relatório preliminar, a CP, a REFER e o Presidente do Instituto Nacional de Transportes Ferroviários, e este é o inquérito provisório, está perfeitamente assente que foi um conjunto de circunstâncias que levou a que aquele acidente acontecesse, naquele momento, naquela hora e com as consequências terríveis, houve um deslizamento de terras que não era anterior à passagem do comboio, o comboio passou para baixo meia hora antes, porque era o mesmo motorista e a mesma composição, por essa razão a linha não tinha nada que obstruísse a sua passagem.

Quando faz a viagem no sentido inverso, houve um desmoronamento enorme e pela análise dos peritos, que é provisória a maior pedra quando cai, bate directamente na composição, não havia nada no terreno, porque a composição consegue para a 35 km/h pois era uma recta, a composição é apanhada já depois da frente ter passado, isto é, deve tê-la apanhado de lado com uma velocidade tal que a fez descarrilar, porque puxou a automotora, pôs a linha toda a descoberto, saiu a parte que estava em segurança por baixo, ao virar os dois passageiros que iam na parte de trás da automotora o vidro grande deve ter partido no primeiro tombo, ficaram na ravina, os outros três, como dois eram funcionários da CP e o outro era maquinista do Metro, deviam ir na cabine e não tiveram qualquer hipótese porque a composição vai directa ao rio.

Eu acho que a Câmara hoje "Antes da Ordem do Dia" devia aprovar um Voto de Pesar por este acidente, até porque temos lá funcionários, embora seja só um de Mirandela iam todos numa composição do Metro de Mirandela, às famílias e eu espero que para já o Voto de Pesar quando já estiver feito os corpos já tenham sido encontrados e ao mesmo tempo estar disponível para todo apoio psicológico que essas famílias necessitarem nestes dias, através de vários técnicos, quer de Mirandela, quer de outros concelhos, em termos de futuro principalmente para a mãe do rapaz de Mirandela, porque segundo o relatório técnico que eu

tenho, há ali uma fragilidade que necessita de ser acompanhada, ele era filho único, a mãe tinha uma grande ligação com ó filho havia ali uma relação muito próxima, por isso, vai ser bastante complicado.

O Metro de Mirandela tem seguro e todas as situações legais para poder suportar todas essas situações e por isso deve-o fazer com uma profissional competente, para acompanhar depois essa família.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quero acrescentar e em nome da Vereação, e considerando o trágico acidente que ocorreu na linha, manifestamos o nosso mais sentido pesar e solidariedade às vitimas deste acidentes e às suas famílias.

Desde já estamos solidários com os intervenientes, a Protecção Civil, os Bombeiros, o INEM e todos aqueles que têm estado envolvidos, e dado o seu contributo nas operações de resgate que têm decorrido.

A Vereação do CDS/PP está disponível para apoiar quaisquer acções que venham a ser tomadas pela Câmara Municipal no âmbito deste assunto. Pode contar com a nossa disponibilidade no que for necessário.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, por unanimidade, aprovou um Voto de Pesar aos familiares dos falecidos e de gratidão para com todos os intervenientes nas operações.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Passando para a questão da Aprovação dos Encargos Assumidos e não Pagos a 31 de Dezembro de 2006, peço-vos que depois continuem a reunião uma vez que há quórum para isso.

07 - Aprovação dos Encargos assumidos e não Pagos a 31 de Dezembro.

----- Foi presente uma informação de 09/02/2007 subscrita pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (Reg. Subst.) que é do seguinte teor:

"O regime de contabilidade autárquica a que devem estar sujeitos os municípios está definido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), em vigor desde 1 de Janeiro de 2002. No entanto, apesar de este diploma não impor a necessária autorização do Executivo para que se efectuem os pagamentos dos compromissos assumidos e não pagos até ao final do ano económico transacto, certo é que a alínea c) do Ponto 13. obriga à integração no Relatório de Gestão a apresentar pelo órgão Executivo ao órgão Deliberativo da "evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos de terceiros e a terceiros nos últimos três anos, individualizando, naquele último caso, as dívidas a instituições de crédito das outras dívidas a terceiros".

Nesta conformidade, considerando o facto de este procedimento exigir um prazo considerável para se conseguir o encerramento de contas e elaboração dos documentos finais, o que prejudica consideravelmente os credores e põe em causa a honorabilidade da instituição, por incumprimento dos prazos de pagamento previamente acordados, **propõe-se** à aprovação da Câmara Municipal, a autorização do pagamento das dívidas em anexo e que somam, em 31 de Dezembro de 2006, os seguintes valores:

Descrição	Classificação Patrimonial	Valores em euros
Dívidas a Fornecedores (Imobilizado e Outros Fornecimentos)	221 e 226	5.544.548
Dívidas a Fornecedores (Acréscimos de Custos)	273	518.925
Transferências e Subsídios Aprovados e Não Pagos	273	24.845
Total		6.088.318

À superior consideração de Vossa Excelência."

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Isto é um procedimento, como todos sabem em termos formais, tem um procedimento que há-de ser detalhadamente desenvolvido e detalhadamente aprovado com todos os documentos que lhe servem de suporte, no Relatório de Contas de Gerência de 2006, a aprovar até 30 de Abril na Assembleia Municipal e nesta Câmara Municipal, onde os documentos enquadradores, se poderá ou não fazer o juízo mais completo deste documento.

Normalmente vem sempre antes dessa data, porque a Lei prevê 4 meses, é muito tempo para que qualquer despesa contratualizada em 2006 e que possa ser paga em 2007, tenha de esperar tanto tempo por a aprovação desse Rol de Dívidas.

Sem esta aprovação os fornecedores não podem receber e não podendo receber é evidente que há verbas que vêm estes meses que podiam servir para não prolongar tanto o espaço de tempo para a sua contratualização.

Eu já vi ontem o ofício dos Senhores Vereadores do CDS/PP, no qual pediam a documentação e que eu só pude despachar ontem e o Dr. Maçaira depois irá fornecer-lhes esses dados.

O que está no Relatório são as dívidas que foram contratualizadas e não pagas em 2006, foram todas aprovadas nesta Câmara Municipal, independentemente de uns votarem a favor e outros votarem contra, foram todas aprovadas legalmente porque têm os procedimentos legais aprovados, depois compete ao Tribunal de Contas analisar todos os anos a Conta de Gerência de cada Câmara Municipal.

Quanto ao juízo político que se entende fazer, o nosso está aí, não tem mais nada a acrescentar, o juízo político do grupo parlamentar dos membros do CDS/PP é o que entenderem fazer sobre ele.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Antes de apresentar a declaração de voto do assunto em causa, convém referir o seguinte:

- Tem sido um princípio nosso, apresentar intervenções que se baseiam em factos devidamente documentados;
- Mais uma vez, a Vereação do CDS/PP vê ser negado o seu direito de acesso a informação financeira da CMM, não obstante do requerimento, apresentado dia 13 de Fevereiro relativamente à disponibilidade de dados financeiros necessários para uma correcta avaliação da informação aqui descriminada;

مرس را

Lyon's

• Donde, as "considerações sobre o Rol de Dívidas" apresentada pelo Sr. Presidente merecerão uma segunda intervenção nossa "à posteriori", e após recepção dos documentos requeridos;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a transferência dos encargos com referência a 31 de Dezembro de 2006 e em conformidade, autorizar o pagamento das correspondentes dívidas.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA leu a seguinte declaração de voto dos Senhores Vereadores do CDS/PP:

"Em relação a este assunto pretendo apenas salientar que <u>nunca</u> esta Câmara Municipal atingiu o valor de <u>6.088.318,00€</u> (<u>mais de 1.220.000 contos</u>) de dívidas a Fornecedores e Empreiteiros e que contrasta com o discurso generalizado de "boa saúde financeira" que o Sr. Presidente tanto advoga e procura tornar credível.

De salientar que o valor aqui expresso não inclui a dívida de Empréstimos a Médio e a Longo Prazo, que desconhecemos, por não ter sido disponibilizada a esta Vereação.

Continua a ser inadmissível que os fornecedores e empreiteiros, que já tiveram que pagar os impostos sobre os serviços que efectuaram, têm, em contrapartida, que aguardar mais de 6 meses para receberem o que lhes é devido por esta Autarquia.

Consideramos inaceitável que o Sr. Presidente encare estes prazos de pagamentos como aceitáveis, justificando-se em relação aos empreiteiros, que os mesmos "...podem esperar pelos financiamentos das obras..." até porque "...já sabiam das premissas temporais do financiamento".

MAPA DE EVOLUÇÃO DA DÍVIDA - 1998 a 2006										
Designação	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
Dívidas a Fornecedores, entidades diversas incluindo	2 650 063€	1 347 074€	1 020 340€	2 616 245€	2 486 490€	2 049 638€	3 386 652€	4 716 305€	6 088 318€	
transportes escolares										

Em relação ao mapa acima descriminado, verificamos que, para além das variações mais significativas ocorrerem em 2001 e 2005, anos em que decorreram as eleições autárquicas, o valor mais elevado de endividamento a fornecedores e empreiteiros ocorre em 2006, com um aumento de cerca de 30% em relação a 2005.

Uma outra coincidência que não estranhamos, é o gradual aumento da dívida durante os três mandatos do Dr. Silvano.

Este aumento de dívida e o seu atraso no pagamento da mesma, põe em causa a **respeitabilidade desta Instituição** e o CDS-PP não se revê nesta displicência que o Sr. Presidente e o seu Executivo têm demonstrado.

A Câmara Municipal de Mirandela deve ser exemplar, procurando dentro dos prazo legais e acordados efectuar o pagamento de serviços que solicitou."

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA leu o seguinte requerimento:

"Os vereadores eleitos pelo CDS-PP, vem, nos termos do Estatuto da Oposição, requerer a V. Exa. que lhe seja disponibilizado fotocópia dos seguintes documentos:

1 – Mapa da evolução da Dívida, actualizado e idêntico ao mapa disponibilizado na reunião camarária de 01.02.2006. Pedem Deferimento."

----- O Senhor PRESIDENTE disse: As minhas respostas estão aí, quanto ao aumento da dívida, é evidente que o CDS/PP fez a declaração numa premissa eu fi-la noutra que diz o seguinte, não se pode comparar aumentos de dívidas, quando o Orçamento dos três mandatos que acabou de referir, no início do primeiro eram 12.000.000,00€ de execução final orçamental e agora são 21.000.000,00€ de execução orçamental.

É evidente que as premissas são completamente diferentes, 600.000,000 ou 3.000.000,000 de dívida para um orçamento de 12.000.000,000 é diferente a percentagem. Esta questão tem que ser resolvida. Depois é que podemos fazer a análise percentual de qual é o valor da dívida.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu já tenho isso estruturado, só me falta o deste ano.

-----O Senhor PRESIDENTE disse: Em relação ao que falta receber, eu já disse e também está aí explicado, que ultrapassa 4.000.000,00€, que são atrasos da Administração Central devido ao cumprimento do défice público e que nós dentro de pouco tempo receberemos e referem-se a obras que os empreiteiros ainda não receberam, o que é mau mas estão financiadas, homologadas e que falta vir o dinheiro, em "números frios", é essa a análise.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Esses valores da Administração Central existem sempre nos anos anteriores, os financiamentos atrasados fazem depois parte do Orçamento seguinte?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Mas é diferente, nunca houve nenhum Governo e no meu entender em termos de Finanças Públicas bem por parte deste, mal por parte dos outros, ou mais perto por parte deste, menos perto pela parte dos outros, os outros Governos faziam alterações orçamentais a meio do ano para corrigir o Orçamento geral, este Governo para dizer que não precisava disso para nada fez uma coisa, a partir de 30 de Junho não transferiu nenhum dinheiro do Estado

lyan.

comparticipação do Estado nem para as Autarquias Locais, nem para as empresas públicas e com isso equilibrou as contas públicas e apresentou um défice baixo e depois aparecem das outras Instituições.

São duas políticas diferentes.

transcrevem:

O Senhor Vereador Dr. HERNANI RODRIGUES perguntou: O Dr. Silvano sabe-nos referir qual é a dívida a médio e a longo prazo?
O Senhor PRESIDENTE respondeu: Cerca de 7.400.000,00 euros, sei que o total ronda os 12.000.000,00€.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A previsão fica logo comprometida com os pagamentos aos fornecedores.
O Senhor PRESIDENTE disse: A capacidade de endividamento de uma Câmara é, o Orçamento completo desse ano da Câmara Municipal ou a soma dos 5 Orçamentos formados de receitas do ano anterior, conforme o número de receita aumenta a capacidade de endividamento é maior. Eu posso dever 12.000.000,00€ hoje mas se tiver 21.000.000,00€ de receitas eu ainda tenho 43% de capacidade de endividamento, mas se eu só devesse 6.000.000,00€ e só tivesse um Orçamento de 15.000.000,00€ teria uma capacidade de endividamento muito menor.
O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou: Qual foi o valor de receita final?
O Senhor PRESIDENTE respondeu: 20.650.000,00€.
O Senhor Presidente ausentou-se pelos motivos referidos, reassumindo o Senhor Vereador António Branco a presidência da reunião.
03 - <u>Conhecimento de Despachos</u> . 03/01 – <u>D.U.A. – Secção de Obras Particulares</u> .
Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 08 de Fevereiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se

"INFORMAÇÃO N.º 01/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69° da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 29 de Dezembro de 2006 e 8 de Fevereiro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) – Pedido de viabilidade para construção de um lar residencial para 24 utentes – Urbanização Gerium, Mirandela – Deferido em 29/01/2007;

José Mário da Silva Filipe – Pedido de viabilidade para alteração de um edifício – Gaveto da rua D. Afonso III/Travessa de Montevideu, Mirandela – Deferido em 30/01/2007;

Fernando Manuel Fidalgo Miranda – Pedido de viabilidade para construção de uma moradia – Vale de Pereiro – Deferido em 30/01/2007."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 02/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de Janeiro e 8 de Fevereiro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Auto de Embargo

Despacho de 24/01/2007 — Susana Raquel Lobão da Silva — Construção de uma habitação, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade de vale d Telhas."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 03/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de Janeiro e 8 de Fevereiro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

9

Obras Particulares - Autorizações Deferidas

234/06 – Carlos Manuel Correia Baia – Construção de uma moradia – Loteamento Tuasol, lote nº 15, Mirandela; 11/07 – Abílio Pereira, Lda. – Construção de um edificio para habitação – Loteamento Tuasol, lote nº 112, Mirandela.

Autorização Indeferida

4/07 - Construções Branco & Pires, Lda. - Construção de um edifício para habitação - Loteamento dos Telheiros, Lote 7 A, Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 03/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de Janeiro e 8 de Fevereiro de 2007 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

6/07 – Tânia Cristina dos Reis Martins Castro – Consultório médico veterinário – Rua Deficientes das Forças Armadas, lote nº 72, r/c, Mirandela;

8/07 - Maria Pureza Inácio Vilarinho - Habitação - Loteamento Urbimira, 3ª fase, lote nº 27, Mirandela;

10/07 - António Manuel Machado - Garagem - Bairro do Sardão, Golfeiras;

15/07 - Laura Celeste Lopes Samões - Habitação - Loteamento Tuasol, lote nº 98, Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 03/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de Janeiro e 8 de Fevereiro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Licenciamentos Deferidos

173/06 – Isabel Maria Fernandes Pereira – Construção de um ovil – Eivados;

269/06 - Cesário Augusto Lopes - Reconstrução de um muro - Caravelas;

275/06 – José Augusto Eleutério – legalização e ampliação de uma moradia – vale da Sancha;

8/07 - Clube de Caça e Pesca de Torre Dona Chama - Construção de um edificio - Torre Dona Chama.

Licenciamentos Indeferidos

253/06 – José Marcelino Correia – Recuperação e ampliação de um edifício – Frechas;

9/07 – Armando Augusto Fontoura – Construção de uns arrumos agrícolas – Lamas de Orelhão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/02 - D.A.G.F. - Secção de Taxas e Licenças.

------ Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 07 de Fevereiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N. 09 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Janeiro.

RENOVAÇÕES

Nome	Artigos	Residência
Carlos Alberto Albino	Produtos Alimentares	Mirandela
César Vitorino de Carvalho	Peixe	Mirandela
Firmino Azevedo Vitorino	Peixe	Mirandela
Maria Virginia Pinto Teixeira Costa	Produtos alimentares	Cachão
João Pedro Preciso Ferreira	Têxteis e Vestuário	Lamas de Orelhão
José Luciano Vilares do Nascimento	Peixe	Caravelas
Maria Virgínia Pinto Teixeira Costa	Produtos alimentares	Cachão
Osvaldo Alexandre Afonso	Produtos de Ourivesaria	Bragança

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

puro

Mary

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de Funcionamento** durante o mês de Janeiro.

Informação N. 10 / STL

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Estêvão Miguel Gomes Nicolau	Electrodomésticos	Mirandela
Isabel Maria Geraldo Albano	Sapataria	Torre D. Chama
João Manuel Gomes	Bebidas	Lamas de Orelhão
César Vitorino de Carvalho	Peixaria	Mirandela
Cristiana Marlene Diegues Pereira	Artigos de Viagem	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N. 11 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o **exercício da actividade de feirante** durante o mês de Janeiro.

CONCESSÕES

Nome	Artigos	Residência
Maria Antónia Ferreiro Rodrigues	Calçado	Vale de Salgueiro
Rosa Maria Martins Barbosa	Têxteis	Lilela
Siry Sene Dieye	Artesanato/Bijutarias	Chaves
Vítor Manuel Morais Fernandes	Móveis	Mirandela

RENOVAÇÕES

Nome	Artigos	Residência
Abel Teixeira Martins Pinto	Arvores de Fruto	Constantim
Alfredo Maria Moreira	Viveiros	Pegarinhos – Alijó
Angelino Augusto Andrade	Têxteis e Vestuário	Torre de Moncorvo
António Alves Maravilha	Plantas e Sapataria	Macedo de Cavaleiros
Armando Augusto Cidré	Confecções	Talhas - Macedo
João Pedro Preciso Ferreira	Têxteis e Vestuário	Lamas de Orelhão
Jorge Manuel Fidalgo Araújo	Prod. Não Alimentares	Eixes
José Lopes Vaz	Têxteis e Vestuário	Macedo de Cavaleiros
José Manuel Martins Barbosa	Têxteis e Vestuário	Rio Torto
José Teixeira Bessa	Malhas e Miudezas	Ermesinde
Manuel António Sequeira	Têxteis e Vestuário	Mirandela
Manuel do Nascimento Martins	Vestuário	Eixes
Maria Augusta E. Camilo Rodrigues	Têxteis e Vestuário	S. João da Pesqueira
Maria da Luz Ferreira	Vestuário/Malas/Calçado	Mirandela
Maria do Céu	Têxteis e Vestuário	Mirandela
Maria do Céu Gomes Menezes	Artigos de Vime e Palha	Mirandela
Marina Antónia Nogueira Ferreira	Calçado e Miudezas	Mirandela
Nelson Pinho de Carvalho	Têxteis e Vestuário	Matosinhos
Paulo Pereira Maravilha	Têxteis e Miudezas	Magueija
Rui Manuel da Silva Alves	Têxteis e Miudezas	Mirandela
Sérgio Paulo da silva	Têxteis e Vestuário	Penude
Simão Luís dos Reis Anjos	Têxteis e Vestuário	Almacave – Lamego
Sónia Manuela Afonseca C. Dias	Sacos e Malas	Macedo de Cavaleiros

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N. 12 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de Janeiro.

RENOVAÇÕES

RENOVAÇUES		
Nome	Artigos	Residência
Armindo Pintor Venâncio	Queijo e Mel	Avidagos
Aurora Augusta Esteves	Frutas e Hortaliças	Vale de Madeiro
Elvira do Céu Sá	Frutas e Hortaliças	Mirandela
Inês da Conceição Ribeiro Teixeira	Frutas e Hortaliças	Nabo – Vila Flor
Josélia Maria Ventura Fonseca	Frutas e Hortaliças	Nabo – Vila Flor

11

Manuel António Perpétua	Frutas e Hortaliças	Seixo de Ansiães
Maria da Conceição P. T. Barroso	Queijo	Vilas Boas
Maria Eugénia Fontoura Lamas	Queijo	Pereira
Mavilda do Amparo C. Lourenço	Queijo	Mirandela
Moisés Fernando Brás	Frutas e Hortaliças	Santa Comba da Vilariça
Olívia da Anunciação Ribeiro	Frutas e Hortaliças	Vale de Madeiro
Teresa de Jesus Gomes	Queijo	Lamas de Orelhão
Valentim dos Anjos Pinto Teixeira	Queijo e Bacalhau	Vila Nova das Patas

hans from

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N. 13 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas durante o mês de *Janeiro/2007*

CONCESSÕES

Nome	Residência	Categoria
Emídio Alfredo Santos	Frechas	Veículos Agrícolas
Rogério dos Anjos Seixas	Paradela	Veículos Agrícolas
Bernardino José Xavier	Mirandela	Veículos Agrícolas
Américo Augusto Paula	Mirandela	Veículos Agrícolas
Frederico Vilares Fernandes	Cabanelas	Veículos Agrícolas
Valeiro dos Santos Pires	Mirandela	Veículos Agrícolas
João António Rodrigues	Suçães	Veículos Agrícolas
José Joaquim Teixeira	Abreiro	Veículos Agrícolas

RENOVAÇÕES

Nome	Residência	Categoria
Sebastião de Jesus Curopos	Cedães	Ciclomotor

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N. 14 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos terrenos para sepultura perpetua durante o mês de Janeiro.

Nome	Residência	Cemitério
Anabela v. da Conceição e Maria V. Conceição	Mirandela	Golfeiras
João Alexandre Gomes Teixeira	Mirandela	Golfeiras
António Manuel Silva	Mirandela	Golfeiras
António Manuel Silva	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N. 15 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro, durante o mês de Janeiro.

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Entenique de Emproração de Madelando de Entretoro			
Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade	
António Carlos Borges	António C. Borges	Mirandela	
Martins do Rio & Moura Lda.	Salão Trevo	Mirandela	
João Gonçalves Monteiro Lisboa	Café Kimbo	Mirandela	
Firma F. B. Diversões, Lda.	Salão 2000	Mirandela	
Firma F. B. Diversões, Lda.	Salão 2000	Mirandela	

Festividades, Ruído e Outros Divertimentos

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas de Regodeiro	Regodeiro	Festividade
Comissão de Festas de Regodeiro	Regodeiro	Ruído
Comissão de Festas dos Eivados	Eivados	Festividade
Comissão de Festas dos Eivados	Eivados	Ruído

12

Comissão de Festas de Cabanelas	Cabanelas	Festividade
Comissão de Festas de Cabanelas	Cabanelas	Ruído
Comissão de Festas de Vilar D'Ouro	Vilar D'Ouro	Festividade
Comissão de Festas de Vilar D'Ouro	Vilar D`Ouro	Ruído
Comissão de Festas de Caravelas	Caravelas	Festividade
Comissão de Festas de Caravelas	Caravelas	Ruído
Comissão de Festas de Torre D. Chama	Torre Dona Chama	Festividade
Comissão de Festas de Torre D. Chama	Torre Dona Chama	Ruído
Comissão de Festas dos Eivados	Eivados	Festividade
Comissão de Festas dos Eivados	Eivados	Ruído

hair

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N. 16 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro, durante o mês de Janeiro:

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Associação de Estudantes da Esc. Superior de Tecn.e Gestão de Mdl	Mirandela	Recinto Improvisado
Associação de Estudantes da Esc. Superior de Tecn.e Gestão de Mdl	Mirandela	Ruído
Filipe Ferreira Esteves	Torre Dona Chama	Recinto Improvisado
Filipe Ferreira Esteves	Torre Dona Chama	Ruído
Comissão de Festas de Vale de Juncal	Vale de Juncal	Recinto Improvisado
Comissão de Festas de Vale de Juncal	Vale de Juncal	Ruído
Assoc. Cultural de Torre D. Chama	Torre Dona Chama	Recinto Improvisado
Assoc. Cultural de Torre D. Chama	Torre Dona Chama	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

04 - Contabilidade - Tesouraria - Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 16 de Fevereiro de 2007 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	508.691,15€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	<u>798.209,24€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.306.900,39€
DOCIMENTOS	3 770 91€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 - <u>Secção de Aprovisionamento</u> Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 04/S.A./07 de 09/02/2007 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.º 258, 259, 287, 288, 291 a 334, 336 a 349, 351 a 359, 361, 362, 364 a 370, 372, 373, 376 a 383, 385, 387, 389, 391, 392, 394 a 396, 398 a 407, 411, 413 a 420, 423 a 425, 430 a 441, 446, 448 a 458, no montante de 303.605,17€ referentes ao período de 26 Janeiro a 09 de Fevereiro de 2007, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente	182.771,18€ 5.907,23€ 12.842,01€ 102.084,75€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam	5.537,85€ 289.067.32€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13

06 - Secção de Contabilidade - Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

Mais

------ Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º03/2007 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 16 a 30 de Janeiro de 2006, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 - Pedido de Subsídio em Espécie - APPACDM.

----- Foi presente um oficio com entrada n.º 404 de 12/01/2007 com o seguinte teor:

"Na sequência dos arranjos exteriores do novo Centro de Actividades Ocupacionais da APPACDM de Mirandela, vimos pedir a Va Ex.a se digne autorizar o fornecimento de madeira para 4 bancos exteriores com 2m de comprimento e 50cm de largura."

----- Em 06/02/2007 pelo Gabinete de apoio ao Vice-Presidente foi prestada a seguinte informação:

"Em resposta ao oficio Nº 00404 da Associação Portuguesa de Pais Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Mirandela, informo a necessidade de se proceder ao levantamento da madeira solicitada para a execução de 4 bancos exteriores do novo Centro Actividades Ocupacionais da APPACDM.

Madeira para 4 bancos exteriores com 2 metros de comprimento e 50 centímetros de largura.

Mediante o levantamento devera ser submetido a reunião de executivo para aprovação."

------ Pelo Senhor Vice-Presidente António Branco em 07/02/2007 foi exarado o seguinte despacho:

"Á reunião, para aprovação do subsídio em espécie."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, atribuir à Associação Portuguesa de Pais Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Mirandela - APPACDM, o fornecimento do material solicitado, para os fins propostos.

09 - Pedido de Subsídio em Espécie - Confraria N.º Sr.ª do Amparo.

----- Foi presente um oficio com entrada n.º 673 de 19/01/2007 com o seguinte teor:

"A Mesa da Confraria de Nossa Senhora do Amparo, recentemente eleita para o biénio 2007/2008, apresenta a V. Ex.ª os nossos respeitosos cumprimentos.

É nossa intenção travar o estado de degradação a que o santuário chegou e resolver algumas das situações extremas, consideradas de emergência pelo perigo que representam.

Nesse sentido, vimos junto dessa edilidade solicitar o apoio possível para de imediato, podermos proceder à reparação da Casa dos Milagres, onde se concentra toda a actividade administrativa e onde infelizmente, "chove como na rua", com os consequentes danos e perigos que esta situação origina:

- ⇒ Danificação de diverso material.
- ⇒ Perigo de incêndio pela humidade concentrada junto da instalação eléctrica já envelhecida.
- ⇒ Perda de documentos de extrema importância para esta Confraria.
- ⇒ Perigo para a saúde de quem lá trabalha, etc.

Resumindo: este local precisa com urgência de uma cobertura eficiente e que se traduz na colocação de um telhado e na reparação e pintura das paredes interiores.

O material necessário será:

- \Rightarrow 60 Vigas de 5 metros.
- ⇒ 120 metros quadrados de tijoleira esferovite.
- \Rightarrow 3 paletes de cimento.
- ⇒ 6 paletes de tijolo 15.
- ⇒ 2 camiões de areia crivada.
- ⇒ 8 baldes de 20 litros de tinta Branca.
- ⇒ 4 paletes de gesso.

Este nosso pedido vem no seguimento de uma conversa havida com o Sr. Presidente Dr. Silvano, que se disponibilizou para o fornecimento deste material, desde que nos assumíssemos a mão-de-obra.

Antecipadamente gratos pela atenção que V/Ex.ª possa dispensar a este assunto.

Apresentamos os melhores cumprimentos."

luc.

-------- O Senhor Presidente em 23/01/2007 exarou o seguinte despacho: "À reunião."

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É pena que realmente "chova como na rua" e que o equipamento religioso se esteja a degradar. Efectivamente já existe há algum tempo um trabalho do Arquitecto Alcino Soutinho, no sentido de requalificar todo este espaço religioso, não sei quando é que o Executivo em permanência está a pensar apoiar esta Confraria no sentido de dar seguimento a esse mesmo ante-projecto.

Gostaria de sugerir o seguinte, que a Autarquia apoiasse esta Confraria na elaboração de candidaturas à semelhança daquela que vamos aprovar aqui, a do Navalho, candidaturas ao subprograma 2, trabalhos de natureza simples para que de alguma forma possamos salvaguardar algum do património existente e pelo menos com obras que possam ser comparticipadas pela Secretaria de Estado. Depois de efectuada a candidatura, que o Executivo, nomeadamente, o Senhor Presidente usasse da sua influência como autarca junto dessa mesma Secretaria de Estado para dar alguma celeridade à aprovação dessa candidatura, uma vez que não é o único equipamento religioso lá existe e que tem problemas de infiltrações, até a própria Capela também tem esses problemas.

------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou da existência de um estudo prévio que nunca foi pago pela Confraria e foi encomendado por ela e pela sua responsabilidade. Que a autoria é do Arquitecto Alcino Soutinho e que a Câmara Municipal tem aprovado desde 2002 um subsídio para pagar o projecto, nunca tendo sido revogado esse subsídio, no entanto, o pagamento desse subsídio está condicionado à aprovação de duas candidaturas que foram elaboradas em devido tempo.

Informou ainda que Câmara preparou uma candidatura não ao subprograma 1 mas ao subprograma 2, porque é um equipamento de nível superior e se for ao subprograma 1 é condicionada qualquer candidatura ao subprograma 2, porque se fosse aprovado e se fizesse qualquer intervenção de reparação não podia fazer uma intervenção completa. O subprograma 1 financia até 100.000,00€ e o subprograma 2 vai até 750.000,00€.

Informou que um responsável político que afirmou publicamente que financiaria esta intervenção, no sentido dessa afirmação pública, na altura, foram preparadas duas candidaturas, uma candidatura ao subprograma 2 e uma candidatura a um Contrato Programa, porque o valor da intervenção é bastante elevado e nem os 750.000,00€ do subprograma 2 seriam possíveis para realizar esta obra.

Nada disso até ao momento foi abandonado, o objectivo da Câmara continua a ser arranjar financiamento para esta intervenção ao nível do Santuário via Confraria e ao nível da envolvente exterior via Câmara Municipal. Está pendente da decisão política de quem possa neste momento fazê-lo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quem foi o responsável político?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que se tratou do então ministro Dr. Isaltino Morais, que o afirmou publicamente.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou: Houve alguma insistência junto da tutela para dar seguimento, mesmo depois da saída dele do Governo?

------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que foram efectuadas várias insistências, como ainda são hoje dia. Informou que o processo não está encerrado, porque é um processo elegível para o subprograma 2 para o nível de equipamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, atribuir à Confraria N.º Sr.ª do Amparo, o fornecimento do material acima descriminado, para os fins propostos.

10 – Pedido de Subsídio – ANTRAL.

----- Foi presente um oficio de 17/09/2004 com entrada n.º 4171, com o seguinte teor:

"António Reis Belchior, delegado distrital da ANTRAL – Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros, residente na Rua Olímpio Cabral, n.º 6, 5370 em Mirandela, vem requerer a V. Exª que se digne disponibilizar um gabinete ou espaço apropriado à instalação de uma delegação da Antral, tendo em vista a prestação de serviços aos seus associados em Trás-os-Montes e que tenha em conta um encargo mensal modesto ou simbólico para a associação que represento."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme requerido, disponibilizar um espaço apropriado à instalação de uma Delegação da ANTRAL — Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros.

----- Foi presente um oficio de 10/01/2005 com entrada n.º 222, com o seguinte teor:

"Na sequência do contacto estabelecido pelo nosso delegado distrital, António reis Belchior, tenho o prazer de formalizar a proposta para a celebração de um protocolo com a autarquia, de forma a ser financiada a instalação das lanternas e taxímetros aos industriais de táxi que exercem a sua actividade no concelho.

Nos termos do Protocolo a celebrar a Antral compromete-se a proceder ou mandar proceder à montagem daqueles acessórios em Ílhavo, evitando, assim, qualquer deslocação dos interesses.

francis

Em contrapartida, os nossos associados, ao aderirem ao protocolo, comprometem-se a colaborar com a autarquia, desempenhando um papel mais activo de parceria nas diversas vertentes de actuação do Município, assegurando a melhoria da qualidade daquela prestação de serviços, nomeadamente, através de promoção publicitária, nas viaturas, de campanhas de sensibilização cívica, desenvolvidas pela autarquia em matérias que respeitem à mudança de comportamentos, que resultem da aprovação pelos órgãos do Município.

Como naturalmente, V. Excia sabe, já foram celebrados protocolos com várias câmaras, entre as quais, as de Ribeira de Pena, Tabuaço, Alijó, Famalicão, etc..

O preço unitário, de 1.000,00€, contemplado nestes protocolos já inclui o valor correspondente à aferição dos taxímetros.

Agradecendo a atenção dispensada e estando disponível para esclarecimentos complementares e eventuais reuniões de trabalho, subscrevo-me com elevada consideração."

----- Em 13 de Outubro de 2006 foi efectuado o protocolo entre o Município de Mirandela e a ANTRAL – Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros, que a seguir se transcreve:

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

"O presente Protocolo de Cooperação é celebrado nos termos do previsto no Plano Plurianual de Investimento ao abrigo das Alíneas a) e b) do n.º 4 do Art.º 64º conjugado com a Alínea a) do n.º 1 do Art.º 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Primeiro Outorgante: Município de Mirandela, com sede na Praça do Município, Autarquia equiparada a Pessoa Colectiva n.º 506 881 784, representada neste acto por José Maria Lopes Silvano, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Ео

Segundo outorgante: A.N.T.R.A.L – Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros, Pessoa Colectiva n.º 500 885 303 representada neste acto por Florêncio Plácido de Almeida e por José Faria Monteiro, que outorgam na qualidade de Presidente da Direcção e de Vice-Presidente da Direcção respectivamente.

É celebrado livremente e de boa fé recíprocas, o presente Protocolo financeiro que se rege pelo articulado no seguinte clausulado:

Cláusula primeira

1.O presente Protocolo tem por objecto a cooperação financeira entre a primeira outorgante e os industriais representados pela segunda outorgante, destinado a comparticipar a aquisição dos taxímetros e dispositivos luminosos a instalar nos táxis do concelho de Mirandela.

Cláusula segunda

- O financiamento beneficiará as entidades titulares de licença para o transporte em táxi emitidas pelo Município de Mirandela, sejam estas associadas ou não da segunda outorgante, nas seguintes condições:
 - a) A cada licença corresponde apenas um equipamento (taxímetro e dispositivo luminoso);
 - b) Os beneficiários se encontrem em situação regularizada relativamente ao Estado, à Segurança Social e ao Município.

Cláusula terceira

O segundo outorgante compromete-se a fazer inserir nos contratos que celebre com os beneficiários as obrigações constantes das cláusulas segunda e quinta.

Cláusula quarta

- 1.O Município de Mirandela compromete-se a atribuir um subsídio à Antral, no valor de 36.000,00€, correspondente à comparticipação de 1.000,00€ por cada equipamento, a instalar aos 36 táxis que integram o contingente do município.
 - 2.O subsídio será entregue após a apresentação do recibo respectivo em nome da Antral.
 - 3.O montante aqui previsto será entregue à Antral do seguinte modo:

Ano de 2007 (1º semestre) – 18.000,00e (50% do valor total)

Ano de 2007 (2° semestre) – 18.000,00€ (50% do valor total)

Cláusula quinta

- A ANTRAL enviará esforços no sentido de promover, em articulação com os motoristas de Táxi, um papel activo de parceria nas diversas vertentes da actuação do Município, assegurando a melhoria da qualidade daquela prestação de serviços através de:
- a) Comunicação de ocorrências da sinalização que se repercutem no tráfego, designadamente óleo ou buracos na estrada, queda de árvores, postes de iluminação junto da Divisão de Obras Municipais.
- b) Comunicação de outras ocorrências na via pública, designadamente tampas de saneamento fora do sítio e rupturas de água, junto da Divisão de Águas e Saneamento.
- c) Comunicação aos Bombeiros e à se necessário Protecção Civil, de incêndios e outras situações que ponha em perigo a saúde, a integridade física e a vida das pessoas ou dos seus bens e património.
- d) Comunicação à GNR e PSP de acidentes de trânsito e de alterações ou desacatos com vista a repor a normal ordem pública e se necessário ao Centro de Saúde de Mirandela.
- e) Promoção Publicitária por autocolantes de campanhas de Sensibilização Cívica, desenvolvidas pela Autarquia em matérias que respeitam à mudança de comportamentos, que resultem da aprovação do executivo Municipal.
 - f) Colaborar com a autarquia em campanhas de monitorização de indicadores de Qualidade de Vida.
 - g) Colocar conteúdos turísticos referentes a eventos e realizações da Câmara Municipal de Mirandela.

- Este protocolo, é válido por 24 meses podendo ser renovado por iguais períodos.

War.

Cláusula sexta

O presente Protocolo apenas iniciará os seus efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Cláusula sétima

Em anexo junto e faz parte integrante do presente Protocolo, estão indicados os números telefónicos para as comunicações previstas nas alíneas a), b), c) e d) da Cláusula 5ª.

Cláusula oitava

Os casos Omissos decorrentes da aplicação deste Protocolo serão decididos entre as partes integrantes signatárias.

O Presente Protocolo, foi feito de boa fé, vai seguidamente, ser assinado em duplicado, por ambas as partes dele outorgantes:

Paços do Concelho de Mirandela, aos 13 dias do mês de Outubro de 2006." ----- Pelo Senhor Presidente em 15/10/2006 foi exarado o seguinte despacho: "À reunião, após cabimento." ----- Processo de despesa n.º 516, de 08/02/2007. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação transcrito, que se dá por reproduzido. 11 - Pedido de Subsídio - Junta de Freguesia de Múrias. ----- Foi presente um oficio com entrada n.º 1227 de 07/02/2007, com o seguinte teor: "Presidente da Junta de Freguesia de Múrias, concelho de Mirandela, distrito de Bragança, vem por este meio e muito respeitosamente informar V. Exa que caiu o muro da Escola de Vale de Prados, acontece que o terreno pertencente ao Proprietário José Timóteo Teixeira, desabou e este sente-se lesado, para tal facto tem que se reconstruir o muro. Solicitei um orçamento para este (conforme cópia que junta) e o total é de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), sem Sendo assim venho solicitar esta verba para a reparação do muro." ----- Pelo Senhor Presidente em 07/02/2007 foi exarado o seguinte despacho: "À reunião, após cabimento." ----- Processo de despesa n.º 523, de 09/02/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder, para os fins requeridos o subsídio solicitado no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros).

12 - Pedido de Comparticipação Financeira para a Candidatura TNS - Subprograma 2 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Navalho.

----- Foi presente um oficio com entrada n.º 936 de 29/01/2007, com o seguinte teor:

"A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Navalho, vem por este meio, solicitar a V. Exa. E ao Executivo Camarário, um pedido de comparticipação financeira, relativamente a uma candidatura ao Subprograma 2 - TNS, que pretendemos levar a efeito para obras de reparação na Igreja Paroquial de Navalho, designadamente 24.058,80€, correspondente a 30% do orçamento estimado para a candidatura.

Como será do seu conhecimento e pelo registo fotográfico em anexo, a nossa Igreja necessita urgentemente de obras, para que os paroquianos desta Freguesia, possam participar na celebração dominical com segurança e bem estar.

Aguardamos desde já uma decisão favorável, no sentido de ser resolvida com a maior celeridade possível, a manutenção deste templo religioso."

----- Pelo Senhor Presidente em 07/02/2007 foi exarado o seguinte despacho: "À reunião."

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 Autorizar a Transferência Financeira para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Navalho, no valor de 24.058,80€ (vinte e quatro mil cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos) correspondente a 30% do orçamento estimado para a candidatura ao Subprograma 2 - TNS para obras de reparação na Igreja Paroquial de Navalho, após verificação de cabimento orçamental.
- 2 Notificar o requerente do teor desta deliberação."

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, que a elaborei e mandei transcrever.
Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 10 minutos.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA